



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº. 394/2021, de 02 de junho de 2021.

Documento publicado na data de 02/06/2021, por afixação nos termos do Art. 1º Capítulo I, das disposições transitórias da Lei Orgânica Municipal.

“DISPÕE SOBRE O RECESSO MUNICIPAL REFERENTE AO FERIADO DE CORPUS CRISTI NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado recesso municipal no dia 04 de junho de 2021 devido ao o feriado do dia 03 de junho de 2021, dia de Corpus Christi, ressalvados os serviços considerados de caráter imprescindível de cada secretaria, em especial, os serviços de saúde, limpeza e segurança.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 02 dias do mês de junho de 2021.


Jair Cavalcante Barbosa
Prefeito Municipal
JAIR CAVALCANTE BARBOSA

Prefeito do município de São João das Missões/MG